

113.^a

73ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28º, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e, ainda, no n.º 2 do artigo 33.º, no n.º 1 do artigo 37º e no artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **5 de julho de 2016 (3.ª feira)**, pelas **15 horas**, a realizar no **Fórum Lisboa, na Av. Roma, 14-L**, com a Ordem de Trabalhos abaixo indicada:

ORDEM DE TRABALHOS

15:00 - Período de intervenção aberto ao público – **15 minutos** (5 inscrições)

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da Proposta 004/PAM/2016 – Alterações ao Regimento, com novos contributos recebidos e analisados em sede de Conferência de Representantes, nos termos da Proposta *e ao abrigo do artigo 97º do Regimento; requer aprovação por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções (votação nominal); grelha-base, 34 minutos;*

2. Declarações políticas, *ao abrigo do artigo 40º do Regimento; grelha J, limite máximo 280 minutos;*

- Intervenções

- Votações

3. Apreciação da Proposta 001/PS e IND/2016 – Debate Temático “A Habitação em Lisboa”, nos termos da proposta *e ao abrigo do artigo 39º do Regimento; grelha-base, 34 minutos.*

Lisboa, 30 de junho de 2016

A Presidente



Helena Roseta